

Procon esclarece dúvidas em relação ao material escolar

DEFESA DO CONSUMIDOR | Responsáveis devem avaliar o uso final do item solicitado

O Procon Estadual elaborou listas exemplificativas de materiais escolares comumente solicitados pelos estabelecimentos de ensino a cada início de ano, esclarecendo que tipo de itens, de acordo com a lei, podem ser exigidos ou não dos pais ou responsáveis. Os materiais de uso coletivo não podem ser cobrados. Eles devem ser fornecidos pelo próprio estabelecimento e o seu custo é incluído nas mensalidades pagas pelo aluno.

Órgão elaborou listas exemplificativas de produtos comumente solicitados

Algumas listas de material definem que os produtos, ou parte deles, sejam comprados no próprio estabelecimento de ensino. Esta exigência só é aceitável em relação ao material didático, caso este seja produzido pela própria escola. Outros tipos de exigências que não são permitidas são a compra de produto de uma marca específica ou comprar apenas em um determinado estabelecimento comercial, quando o produto pode ser encontrado no mercado em geral. Isto con-



A venda casada é uma prática proibida pelo Código de Defesa do Consumidor

figura venda casada, prática proibida pelo Código de Defesa do Consumidor.

Cabe ao responsável avaliar a finalidade de itens exigidos na lista. É importante observar se será utilizado exclusivamente por seu filho, ou se servirá para abastecer ou cuidar do estabelecimento em que ele estuda.

Confira a lista completa dos itens no site www.rj.gov.br.

DICAS

- Os materiais de uso coletivo não podem ser cobrados. Eles devem ser fornecidos pelo próprio estabelecimento e o seu custo é incluído nas mensalidades pagas pelo aluno;
- Algumas listas de material definem que os produtos, ou parte deles, sejam comprados no próprio estabelecimento de ensino. Esta exigência só é aceitável em relação ao material didático, caso este seja produzido pela própria escola.
- É importante observar se o material será utilizado exclusivamente por seu filho, ou se servirá para abastecer ou cuidar do estabelecimento em que ele estuda.

Aplicativo registra 2,3 mil denúncias

Em seis meses, o aplicativo do Disque Denúncia, que conta com a parceria da Secretaria de Segurança, já recebeu mais de 2,3 mil informações, aproximadamente 400 por mês.

Em agosto do ano passado, quando completou 21 anos de existência, o Disque Denúncia do Rio lançou um aplicativo para celulares com sistemas operacionais *Android* e *IOS*, com o objetivo de receber denúncias anônimas de diversos crimes, com a possibilidade de anexar fotos e vídeos.

Levando em consideração os assuntos previamente disponíveis no aplicativo para a realização da denúncia, os crimes mais denunciados foram os de tráfico de drogas, homicídio e roubos de veículos e de carga.



Usuários podem fazer o *download* gratuito, com o sigilo garantido: informações são recebidas 24 horas por dia

ANÁLISE

Além do município do Rio, onde foram contabilizadas mais de 938 informações, grande parte das denúncias veio de cidades da Baixada Fluminense e da Região Metropolitana.

Após a realização da denúncia via aplicativo, a informação passa por uma análise, segue para o mesmo banco de dados do Disque Denúncia e, em seguida, é encaminhada às autoridades da mesma forma que já vem sendo feita, quando a denúncia é realizada por telefone.

Através do aplicativo, o denunciante pode passar informações 24 horas por dia. Ao final da denúncia, é disponibilizado um número de atendimento que o cliente deverá guardar.



Jorge Narciso Peres
Diretor Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

O NOTICIÁRIO DAS PÁGINAS 1 A 4 É EDITADO SOB A RESPONSABILIDADE DO NÚCLEO DE IMPRENSA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edição
Marcelle Colbert
Carla Sena

Diagramação
Miguel Heichard
Guilherme Gomes (estagiário)

Colaboração
Bete Nogueira

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema EDOF's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Edifício Garagem Menezes Cortes.
Tels.: (21) 2332-6548, 2332-6550
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market, Centro, Niterói - RJ.
Tels.: (21) 2719-2689, 2719-2693, 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:
cm/col _____ **R\$132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$199,00***
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____
R\$199,00*
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$199,00***

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas a vender assinaturas.
Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do Diário Oficial.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230.
Tel.: (21) 2717-4141
PABX-Fax: (21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Tel.: 0800-2844675
das 9h às 18h